



Brasília, 24 de abril de 2025

COMUNICADO AOS MÉDICOS INTERCAMBISTAS DO PMMB

Prezados médicos (as),

Pelo presente comunicado vimos lembrar a todos os médicos participantes do Projeto Mais Médicos para o Brasil quanto a importância de manterem atualizados seus dados cadastrais no Sistema de Gerenciamento do Programa (SGP).

Em especial, solicitamos aos médicos intercambistas, que já possuam o número nos Conselhos Regionais de Medicina (CRM), para que seja enviando ao endereço de e-mail logistica.eacolhimento@saude.gov.br, requeiram a sua atualização cadastral **anexando em um único arquivo PDF**, os seguintes documentos:

1 - Certidão de Inscrição Médica (CRM) com QRcode (a certidão pode ser tirada pela internet no site do respectivo CRM), ou documento com chave validadora (Obs.: CRM não pode ser o provisório);

2 - Documento de identificação com foto (ex.: CNH ou RG ou carteira CRM) - BASTA UMA ÚNICA IDENTIFICAÇÃO.

OBS.: INFORMAR O CICLO A QUE PERTENCE, NO CORPO DO E-MAIL.

Orienta-se que no título da mensagem de encaminhamento dessa solicitação seja informado “ATUALIZAÇÃO CADASTRAL – REVALIDAÇÃO DE DIPLOMA”.

Tal conduta é de extrema importância visto que eventual prorrogação da participação do médico intercambista no Projeto somente ocorrerá mediante a comprovação da revalidação do diploma, nos termos do Art. 16. § 6º da Lei nº 12.871/2023 alterada pela Lei 14.621/2023.

Por fim, regista-se o disposto na Portaria Interministerial MS/MEC nº 604 de 16 de maio de 2023 que adverte:

Art. 28. É vedado ao médico participante do Projeto:

...

VI - Recusar-se a atualizar os seus dados cadastrais quando solicitado pelos gestores municipais e distritais, supervisores e/ou tutores acadêmicos, ou, ainda, pela Coordenação do Projeto.

Solicitamos que realizem o pedido de atualização de seus dados cadastrais no prazo de 5 dias úteis, a partir da data deste comunicado.

Assim que o cadastro for atualizado, o Registro Único (RMS) emitido pelo Ministério da Saúde, que autoriza o exercício da medicina ao médico intercambista, será cancelado para que esse profissional passe a exercer suas atividades de integração ensino-serviço, no âmbito do PMMB, utilizando seu registro de CRM.

Ressaltamos que a NÃO atualização do número do CRM poderá resultar em penalidades, conforme as diretrizes estabelecidas.

A Coordenação Geral do Projeto Mais Médicos para o Brasil conta com a colaboração de todos para garantir a conformidade do cadastro.

Atenciosamente,

**Coordenação-Geral de Provimento Profissional – CGPP
Departamento de Apoio à Gestão da Atenção Primária - DGAPS
Secretaria de Atenção Primária à Saúde - SAPS
Ministério da Saúde - MS**